



CARTA DE PRINCÍPIOS

REDE NACIONAL DE NATUROLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - REDE NATUSUS

I – DENOMINAÇÃO

Fundada no Brasil em 13 de agosto de 2019, denomina-se **Rede Nacional de Naturologia no Sistema Único De Saúde (Rede NatuSUS)** o coletivo de profissionais de Naturologia da sociedade civil, e que tenham formalmente aderido aos princípios desta Carta.

II – NATUREZA E FORMAS DE ATUAÇÃO

A Rede NatuSUS é uma articulação nacional de Naturólogos que atuam, direta ou indiretamente, no fomento e promoção da atuação dos Naturólogos e ampliação do acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC/SUS) e demais políticas públicas que realizam interface com o profissional Naturólogo.

III – MISSÃO E VISÃO

A Rede NatuSUS tem como missão: Articular e mobilizar Naturólogos, instituições (públicas e privadas) e demais interessados na ampliação do acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC's) dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, através do exercício profissional do Naturólogo, em consonância o Código de Ética do Profissional Naturólogo e Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC/SUS).

IV – PRINCÍPIOS DA NATUROLOGIA

A Rede NatuSUS está em consonância com o Código de Ética do Profissional Naturólogo, que considera as seguintes definições - o Naturólogo:

I - É um profissional comprometido com o ser humano em toda sua complexidade. A atuação do Naturólogo contempla ações em educação, promoção e recuperação da saúde;

II – Reconhece a si mesmo como integrante da sociedade, disponibilizando suas habilidades em conformidade com preceitos éticos e legais, visando promover saúde e qualidade de vida de indivíduos e das coletividades;

III - Respeita a vida, a dignidade, a autonomia e os direitos humanos;

IV - Exerce suas atividades com justiça, coragem, honestidade, competência, responsabilidade e atua analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural em que suas ações estão contextualizadas;

V - Zela para que o exercício de sua profissão seja efetuado com dignidade, recusando-se à convivência com situações em que a Naturologia venha a ser aviltada;

VI - Alinha-se com as características da perspectiva transdisciplinar, respeitando a complexidade do indivíduo;

VII - Zela pelo entendimento e conciliação entre as diferentes visões na área da saúde, sempre em prol do interagente, contribuindo com a boa convivência e integração das ações em contexto multiprofissional;

VIII - Posiciona-se de forma crítica e em consonância com os princípios deste Código de Ética, respeitando os preceitos legais no exercício da profissão.

V – PRINCÍPIOS DE REDE

A Rede NatuSUS orienta-se pelos seguintes princípios:

Respeito à autonomia – Cada integrante mantém sua independência em relação à Rede NatuSUS. A ação em rede se sustenta na autonomia de cada participante. A Rede deve respeitar e potencializar a autonomia, pois nela reside o potencial da própria rede.

Respeito à diversidade – A diversidade cria as condições favoráveis para a inovação e a criatividade coletiva, a compreensão sistêmica da realidade e aumenta a possibilidade de incidir sobre ela de forma plural e mais efetiva. A diversidade individual, das regiões geográficas, de gênero, etnia e raça, entre outros, deve ser valorizada.

Democracia – A Rede NatuSUS é um espaço de convivência democrática, sem qualquer conotação político-partidária. O modo democrático de analisar as questões, decidir e agir valoriza a liberdade de opinião, a negociação e a construção coletiva de consensos. A participação e a tomada de decisão na Rede devem respeitar o espírito democrático em sua essência e realizá-lo.

Horizontalidade – Todos são pares dentro da Rede NatuSUS. A rede deve buscar ao máximo horizontalizar as relações, os processos de trabalho e as formas de gestão, evitando ao mesmo tempo a cristalização das lideranças e a concentração do poder.

Compromisso com a participação – Uma Rede só existe quando há participação. Participar significa atuar, apoiar e promover a atuação na e pela rede. A participação é uma expressão forte do engajamento nas causas que a Rede NatuSUS defende.

Colaboração – A colaboração é um valor e uma atitude que qualificam a integração dentro da Rede; ela fornece as condições para a coordenação das habilidades e competências, para a superação dos conflitos e para o exercício da ação coletiva. A cooperação é a base do agir com o outro. A participação em Rede não requer outra habilidade especial senão a predisposição em colaborar.

Conectividade – A rede busca a articulação, a convergência e a construção de diferentes processos de diálogo entre os atores. Atuar em rede requer a prática constante da conexão, do relacionamento e da interlocução.

Compartilhamento – Rede NatuSUS é de cada um e de todos que a integram. Participar da rede implica comungar dos mesmos propósitos e dos mesmos valores e também exercitar a prática de compartilhar as informações, os recursos, as responsabilidades, os êxitos e os desafios entre os parceiros de projeto.

Disseminação de conhecimento – A Rede NatuSUS se propõe a democratizar o conhecimento e a sensibilizar e envolver o maior número de Naturólogos e pessoas, na causa da nossa atuação profissional e PICs dentro do SUS.

Brasil, 13 de agosto de 2019

Integrantes Fundadores:

Alan Assis;

Alan Kornin;

Ananda Gonzalez;

Belchior Torres;

Bianca Morais;

Elizabeth Imediato;

Igor de Azevedo;

Neila Lopes.